

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº22/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº 356/2021** assinado em 08 de Novembro de 2021 com a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de software integrado de gestão orçamentária e contábil (tesouraria e planejamento , custos, folha de pagamento, recursos humanos, contracheque online, atendimento ao e-social, compras, licitação, patrimônio e almoxarifado), com as especificidades da administração pública, bem como serviços correlatos, com as características a seguir discriminadas em conformidade ao Decreto Federal nº 10540 de 05 de Novembro de 2020, com a finalidade de atendimento das ações da Secretaria de Saúde do Município de Mata de São João – Bahia, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº 939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	005	2061	Gestão das Ações da Saúde	33.90.40	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº546/2022** (Pregão Eletrônico nº121/2022) assinado em 04 de novembro de 2022 com a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, cujo objeto é Constitui objeto desta Licitação a Contratação empresa especializada na prestação de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, NA MODALIDADE LOCAL (VC1) E TELEFONIA PARA LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3), na área de concessão do Estado da Bahia, com fornecimento de até 350 (trezentos e cinquenta) linhas com Sim cards (chips) e aparelhos celulares em regime de comodato para Ligações Nacionais e acessos móveis de dados, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	301	005	2056	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde e estratégia de Saúde da Família.	3.3.90.40	500
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.40	500
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	122	005	2061	Gestão das Ações da Saúde.	3.3.90.40	500
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	304	005	2058	Funcionamento da Vigilância Sanitária (VISA- ACE).	3.3.90.40	500
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	305	005	2059	Funcionamento da Vigilância Epidemiológica.	3.3.90.40	500
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	303	005	2060	Funcionamento dos Serviços de Atenção e da Assistência Farmacêutica.	3.3.90.40	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde